

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias Abono	Período Aquisitivo	Data Início
399-9	Leonir Paulo Piton	15	-	01/06/2017 a 31/05/2018	03/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE JUNHO DE 2020.**

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de junho de 2020.

LEONARDO PIVA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:1711F7B5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 143/2019 - ADITIVO Nº II**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2020:

Aditivo nº II ao Contrato Administrativo n.º 143/2019; Dispensa de licitação n.º 43/2019; Contratado: **Alexandre Rech**; objeto: Prorrogação da vigência do presente contrato administrativo até 31 de dezembro de 2020; Data de assinatura: 21/05/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:0D8FCE26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.968/2020**

Nomeia **Zoiane Ferreira**, para o cargo de Técnica de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JOZIANE FERREIRA**, a contar de 02 de junho de 2020, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, classificada em 5º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:008C2EB6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI017-2020 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE IBIRUBÁ** torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 19 de junho de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o n.º PMI017-2020, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de tubos de concreto, para uso da Secretaria de Obras e Viação, com entrega parcelada. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 04 de junho de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DAE3FF6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 14/2020**

Empresa: DROGARIA LITORAL IMBE LTDA - ME- **Objeto:** Aquisição emergencial de termômetro infravermelho corporal, destinados as Secretarias do Executivo Municipal de Imbé, para fornecer as escolas, postos de saúde e demais setores onde há circulação de pessoas. Visando a segurança da comunidade escolar, pacientes dos serviços de saúde, contribuintes em geral e dos servidores da Prefeitura, devido ao avanço do Covid-19. Esse material não necessita de contato direto, pois assim que direcionado para a pessoa é mensurada a temperatura, para Executivo Municipal de Imbé/RS. – **Vigência:** crédito orçamentário 2020. – **Valor:** R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). – Dispensa nº 14/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Junho de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:10AE6C3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2020**